



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 05.320.068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PORTARIA Nº 13/2023

Cria Comissão Especial para assuntos referentes às políticas públicas de Cultural e Turismo.

Considerando a necessidade de apuração da questão, para melhor entendimento da dinâmica e participação da Comunidade nos Conselhos de nosso Município.

Consideramos identificar estratégias e tomar decisões que fortaleçam o envolvimento da comunidade na tomada de decisões relacionadas à cultura, educação, saúde e ao turismo local.

Considerando que os Conselhos Municipais tem um papel crucial na formulação de políticas e diretrizes que impactam diretamente a vida dos cidadãos, moldando o cenário cultural e turístico de nossas comunidades. Entretanto, para que essas decisões reflitam de maneira mais precisa os anseios e necessidades da população, é fundamental promover a participação ativa e significativa da comunidade em seu funcionamento. Visto que dificilmente encontram-se pessoas para participar.

Consideramos que muitas vezes, uma sub-representação dos diversos grupos e setores da sociedade nos conselhos, o que pode resultar em decisões descontextualizada e que não atendem aos interesses mais amplos da comunidade.

Considerando os projetos em pauta urge a necessidade de um estudo criterioso sobre o atual panorama de participação, a fim de identificar os gargalos existentes e implementar soluções para uma representatividade mais inclusiva e diversa.

O presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º Fica criada Comissão Especial, com objetivo de identificar o os grupos sociais mais representados e aqueles que estão sub-representados ou excluídos dos Conselhos Municipais, bem como sua atuação.

Art. 2º A comissão terá por objetivo propor ações para promover a inclusão, a diversidade e a participação ativa da comunidade nos Conselhos Municipais, considerando a pluralidade de visões e interesses presentes em nossa sociedade.

Parágrafo único: O prazo para conclusão dos referidos trabalhos, com entrega de relatório à Mesa, será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Ficam nomeados para composição da Comissão Especial os seguintes membros: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Alessandra Couto Silva, Arnóbio Joaquim de Souza, Lucas Silveira, Rafael Garcia Furtado, Rafael Rezende Bertone da Costa, Rodnei Resende Muniz, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle.

Parágrafo único: A comissão deverá, em reunião prévia, eleger seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mar de Espanha, 19 de Julho de 2023.

André Luiz Costa Brolhiato

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha